



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.278 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS- FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, tendo-se em vista a Lei n.º 3.418, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Franco da Silva Bagliotti
Suplente: Renata Aparecida Rodrigues Mauricio
Titular: Terezinha Gomes Ramalho
Suplente: Josiane Caminhas Ribeiro

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Aline Gonçalves Augusto da Silva
Suplente: Rosana Aparecida Oliveira Antonio

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Viviane Cristina da Silva Souza
Suplente: Tania de Andrade Martins

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Vanusa Rodrigues Silva
Suplente: Adriana Barroso

V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Glauciene Pinheiro da Silva

Suplente: Geice Amorim Rocha

Titular: Talita de Lima

Suplente: Gilvanete da Silva Almeida

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, sendo 1 (um) indicado pelos estudantes da EJA:

Titular: Francisco de Jesus da Silva

Suplente: Norma Lúcia Feitosa Faria

Titular: Elaine Cristina Cavalini Calantonio

Suplente: Elisabete de Fátima Campos

VII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Waltinho Aparecido da Silva

Suplente: Sandra Elizabete Faria de Medeiros

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular: Nara Juliane Rodrigues da Silva

Suplente: Marcia Batista Teixeira

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Benedito Carlos Manna

Suplente: Paschoal de Angelis Neto

Titular: Rita Vanessa Petrucelli Homem

Suplente: Wellington Marafiotti Broisler

Artigo 2º: Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do presente Conselho, nos termos do art. 3º da Lei 3.418/2021, os seguintes membros:

Presidente: Aline Gonçalves Augusto da Silva

Vice Presidente: Rosana Aparecida Oliveira Antonio

Artigo 3º: O mandato dos membros do Conselho Municipal do Novo FUNDEB será de 4 (*quatro*) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, de acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.418, de 04 de maio de 2021.

Artigo 4º: As funções de membro do Conselho Municipal do Novo FUNDEB não serão remuneradas, sendo consideradas de serviço público relevante.

Artigo 5º: Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 3.418, de 04 de maio de 2021, em conformidade com § 9º do Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 26 de dezembro de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data e, mandado publicar na Imprensa Oficial Municipal, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 3 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

27/12/2022 15:25

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA								
Despesas Correntes	16.130.504,94 13.380.453,92	11.519.978,78 21.335.339,27	10.955.393,69 11.476.224,22	17.048.446,07 10.008.936,82	10.268.446,78 8.072.419,23	15.808.531,62 4.873.204,66	150.877.880,00	150.877.880,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.092.448,45 6.712.786,35	5.779.412,03 10.703.640,93	5.496.167,61 5.757.460,99	8.552.966,66 5.021.343,44	5.151.535,93 4.049.819,70	7.930.918,92 2.444.818,53	75.693.319,54	75.693.319,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.038.056,49 6.667.667,57	5.740.566,75 10.631.698,34	5.459.226,08 5.718.763,23	8.495.479,41 4.987.593,38	5.116.910,85 4.022.599,53	7.877.612,70 2.428.386,13	75.184.560,46	75.184.560,46
Despesas de Capital	1.636.018,44 1.357.097,55	1.168.400,96 2.163.912,89	1.111.138,53 1.163.963,17	1.729.119,53 1.015.145,21	1.041.465,72 818.736,07	1.603.362,63 494.259,30	15.302.620,00	15.302.620,00
INVESTIMENTOS	1.445.716,86 1.199.240,03	1.032.492,62 1.912.206,65	981.890,95 1.028.571,03	1.527.988,43 897.063,57	920.322,48 723.500,73	1.416.859,57 436.767,08	13.522.620,00	13.522.620,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.301,58 157.857,52	135.908,34 251.706,24	129.247,58 135.392,14	201.131,10 118.081,64	121.143,24 95.235,34	186.503,06 57.492,22	1.780.000,00	1.780.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.886,92 152.536,48	131.327,16 243.221,76	124.890,92 130.828,36	194.351,40 114.101,36	117.059,76 92.025,16	180.216,44 55.554,28	1.720.000,00	1.720.000,00
Total da Unidade Gestora 0	17.950.410,30 14.890.087,95	12.819.706,90 23.742.473,92	12.191.423,14 12.771.015,75	18.971.917,00 11.138.183,39	11.426.972,26 8.983.180,46	17.592.110,69 5.423.018,24	167.900.500,00	167.900.500,00
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA								
Despesas Correntes	582.225,00 237.159,65	582.225,00 237.159,65	582.225,00 237.159,65	237.547,80 237.159,65	237.159,65 237.159,65	237.159,65 237.159,65	3.881.500,00	3.881.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.325,00 207.465,05	509.325,00 207.465,05	509.325,00 207.465,05	207.804,60 207.465,05	207.465,05 207.465,05	207.465,05 207.465,05	3.395.500,00	3.395.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.900,00 29.694,60	72.900,00 29.694,60	72.900,00 29.694,60	29.743,20 29.694,60	29.694,60 29.694,60	29.694,60 29.694,60	486.000,00	486.000,00
Despesas de Capital	32.700,00 13.319,80	32.700,00 13.319,80	32.700,00 13.319,80	13.341,60 13.319,80	13.319,80 13.319,80	13.319,80 13.319,80	218.000,00	218.000,00
INVESTIMENTOS	32.700,00 13.319,80	32.700,00 13.319,80	32.700,00 13.319,80	13.341,60 13.319,80	13.319,80 13.319,80	13.319,80 13.319,80	218.000,00	218.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Dez/2022, 12h e 43m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 4 de 6

Página: 2
27/12/2022 15:25

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Total da Unidade Gestora 1	614.925,00	614.925,00	614.925,00	250.889,40	250.479,45	250.479,45	4.099.500,00	4.099.500,00
	250.479,45	250.479,45	250.479,45	250.479,45	250.479,45	250.479,45		
TOTAL GERAL	18.565.335,30	13.434.631,90	12.806.348,14	19.222.806,40	11.677.451,71	17.842.590,14	172.000.000,00	172.000.000,00
	15.140.567,40	23.992.953,37	13.021.495,20	11.388.662,84	9.233.659,91	5.673.497,69		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Dez/2022, 12h e 43m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 5 de 6

Página: 1 de 2
27/12/2022 15:26

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	16.712.835,31	13.533.838,41	17.343.806,83	14.838.934,76	18.653.275,55	20.327.562,94		
	16.832.224,29	16.535.464,79	14.203.971,63	15.511.159,03	17.227.460,32	8.388.166,14	190.108.700,00	190.108.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.943.453,59	1.573.783,65	2.016.826,18	1.725.546,93	2.169.097,93	2.363.792,59		
	1.957.336,79	1.922.828,11	1.651.710,15	1.803.716,56	2.003.296,86	975.418,66	22.106.808,00	22.106.808,00
Impostos	1.833.666,77	1.484.879,66	1.902.894,46	1.628.069,73	2.046.564,26	2.230.260,50		
	1.846.765,65	1.814.206,36	1.558.404,03	1.701.823,52	1.890.129,38	920.316,68	20.857.981,00	20.857.981,00
Taxas	109.522,92	88.690,28	113.657,85	97.242,87	122.239,11	133.211,09		
	110.305,34	108.360,63	93.081,83	101.648,11	112.895,44	54.969,53	1.245.825,00	1.245.825,00
Contribuição de Melhoria	263,90	213,71	273,87	234,33	294,56	321,00		
	265,80	261,12	224,29	244,93	272,04	132,45	3.002,00	3.002,00
Contribuições	240.327,25	194.613,88	249.400,47	213.380,90	268.230,36	292.306,28		
	242.044,01	237.776,67	204.250,26	223.047,36	247.727,42	120.620,14	2.733.725,00	2.733.725,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	240.327,25	194.613,88	249.400,47	213.380,90	268.230,36	292.306,28		
	242.044,01	237.776,67	204.250,26	223.047,36	247.727,42	120.620,14	2.733.725,00	2.733.725,00
Receita Patrimonial	148.639,71	120.366,94	154.251,89	131.974,21	165.897,97	180.788,78		
	149.701,96	147.062,76	126.326,95	137.952,78	153.217,12	74.602,43	1.690.783,50	1.690.783,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.290,15	1.854,53	2.376,62	2.033,38	2.556,04	2.785,47		
	2.306,51	2.265,85	1.946,37	2.125,48	2.360,67	1.149,43	26.050,50	26.050,50
Valores Mobiliários	146.349,56	118.512,41	151.875,27	129.940,83	163.341,93	178.003,31		
	147.395,45	144.796,91	124.380,58	135.827,30	150.856,45	73.453,00	1.664.733,00	1.664.733,00
Receita de Serviços	11.826,89	9.577,30	12.273,47	10.500,87	13.200,08	14.384,90		
	11.911,42	11.701,42	10.051,54	10.976,57	12.191,10	5.935,94	134.531,50	134.531,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.308,48	1.059,60	1.357,89	1.161,78	1.460,40	1.591,47		
	1.317,82	1.294,60	1.112,06	1.214,40	1.348,77	656,73	14.884,00	14.884,00
Outros Serviços	10.518,41	8.517,70	10.915,58	9.339,09	11.739,68	12.793,43		
	10.593,60	10.406,82	8.939,48	9.762,17	10.842,33	5.279,21	119.647,50	119.647,50
Transferências Correntes	14.289.847,02	11.571.733,32	14.829.341,23	12.687.619,69	15.948.966,18	17.380.519,13		
	14.391.926,78	14.138.190,67	12.144.712,14	13.262.386,49	14.729.862,38	7.172.068,97	162.547.174,00	162.547.174,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.860.355,74	4.745.640,30	6.081.605,70	5.203.272,30	6.540.770,91	7.127.859,73		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Dez/2022, 12h e 44m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 6 de 6

Página: 2 de 2
27/12/2022 15:26

Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2023

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
	5.902.219,30	5.798.160,54	4.980.622,52	5.438.987,75	6.040.808,81	2.941.310,40	66.661.614,00	66.661.614,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.209.715,28	3.408.973,02	4.368.647,53	3.737.707,39	4.698.483,27	5.120.211,40	47.885.560,00	47.885.560,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.219.776,00	3.417.120,00	4.379.088,00	3.746.640,00	4.709.712,00	5.132.448,00	48.000.000,00	48.000.000,00
Outras Receitas Correntes	78.740,85	63.763,32	81.713,59	69.912,16	87.883,03	95.771,26	895.678,00	895.678,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.241,32	7.483,49	9.590,20	8.205,14	10.314,27	11.240,06	105.120,00	105.120,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.139,48	40.602,30	52.032,41	44.517,66	55.960,89	60.983,85	570.337,00	570.337,00
Demais Receitas Correntes	19.360,05	15.677,53	20.090,98	17.189,36	21.607,87	23.547,35	220.221,00	220.221,00
DEDUÇÕES (B)	-1.622.046,76	-1.313.512,45	-1.683.284,94	-1.440.177,19	-1.810.374,04	-1.972.870,24	-18.450.800,00	-18.450.800,00
RECEITAS CAPITAL (D)	30.074,67	24.354,10	31.210,13	26.702,63	33.566,51	36.579,38	342.100,00	342.100,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	15.120.863,22	12.244.680,06	15.691.732,02	13.425.460,20	16.876.468,02	18.391.272,08	172.000.000,00	172.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Dez/2022, 12h e 44m.